

Concurso Rota das Gerberas



25 maio 2019

15h30 às 17h30

Praça da República - Montijo

www.mun-montijo.pt

www.facebook.com/cmmontijo

Normas de Participação

1.º

Objeto

O concurso denominado "Rota das Gerberas" integra a Festa da Flor 2019, uma iniciativa da Câmara Municipal do Montijo em parceria com a marca *Flores do Montijo* e a APPP-FN e visa promover o comércio da baixa da cidade, atrair novos públicos e divulgar as Flores do Montijo através da elaboração de arranjos florais.

2.º

Participantes

- 2.1 Podem participar no Concurso todas as pessoas maiores de idade, individualmente ou em grupo (até 3 elementos), nacionais ou estrangeiras.
- 2.2 O concurso está limitado a um número máximo de **20 participantes**, sendo validados por ordem de inscrição.

3.º

Local de Inscrições

- 3.1 As inscrições são gratuitas e decorrem entre os dias **13 e 22 de maio**, mediante ficha de inscrição disponível no site da Câmara em www.mun-montijo.pt, ou presencialmente no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas na Av. dos Pescadores, n.º 78 R/C – 2870-114 Montijo. Poderá ainda realizar a sua inscrição nos dias **18 e 19** no Fórum Montijo, no seguinte horário: das **10H00 às 22H00**.

4.º

Período do Concurso

- 4.1 O concurso decorrerá durante a Festa da Flor, no dia 25 de maio, sábado, das **15H30 às 17H30**.
- 4.2 O concurso é anunciado pelos meios de divulgação julgados adequados, nomeadamente, nos meios de divulgação próprios da autarquia.

5.º

Condições de Participação

- 5.1 Os participantes inscritos devem estar presentes entre as 15H00 e as 15H30, do dia 25 de maio, na banca da Câmara Municipal do Montijo, na Praça da República, onde lhes será entregue uma rota com indicação das lojas aderentes que terão de visitar.
- 5.2 Os participantes visitam as lojas aderentes, carimbam a rota e recolhem uma gerbera.
- 5.3 A rota totalmente carimbada é entregue na banca da Câmara Municipal e trocada por um **kit Floral**, constituído por **diferentes espécies de flores e materiais necessários para a elaboração do arranjo a concurso**.
- 5.4 A elaboração do arranjo floral é livre, podendo os participantes utilizarem à sua escolha os materiais incluídos no kit, sendo a única obrigatoriedade a inclusão de cinco gerberas recolhidas nas lojas.

- 5.5 Cada participante não poderá ultrapassar o tempo máximo de 2h para a visita às lojas e execução do seu arranjo floral a concurso.
- 5.6 O arranjo a concurso terá que ser integralmente efetuado na presença do júri nos espaços criados para o efeito na Praça da República.
- 5.7 Só haverá concurso se for verificada a inscrição de pelo menos 10 participantes.

6.º

CrITÉrios de Seleção das Propostas

- 6.1 Os arranjos florais submetidos a concurso serão avaliados pelo júri de acordo com os seguintes critérios:
 - Harmonia - equilíbrio na composição entre folhagens, flores e outros elementos;
 - Técnica - perfeição na utilização dos materiais e execução do arranjo;
 - Originalidade - criatividade na conceção do arranjo floral.
- 6.2 O Júri definirá a pontuação a atribuir aos critérios de avaliação numa escala de 1 a 5 e que resultará na avaliação final. (em que 1 é muito mau e 5 muito bom).
- 6.3 Os arranjos serão devolvidos aos participantes após a avaliação pelo júri.
- 6.4 Das decisões de júri não cabe reclamação nem interposição de qualquer recurso.

7.º

Prémio

- 7.1 Participação no **Workshop de Decoração Floral** para iniciantes, lecionado por profissionais da CAF - Cooperativa de Arte Floral, CRL, atribuído pela Câmara Municipal do Montijo ao melhor arranjo floral (data a combinar).

8.º

Composição do Júri

- 8.1 O Júri do Concurso será composto por 3 elementos e terá a seguinte composição:
 - Um representante dos floricultores do concelho do Montijo;
 - Um representante da CMM;
 - Um artista floral.

9.º

Casos omissos

- 9.1 Os casos omissos serão supridos e decididos pelo júri que informará os participantes interessados.

10.º

Aceitação do regulamento

- 10.1 A inscrição no concurso determina a aceitação das normas do presente regulamento por parte dos participantes.